

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 52, 26-05-2022

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 322ª reunião ordinária realizada em 19/05/22 aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação de transferências de teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA		15.465,05	Transfere recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente à diária de internação de 1 paciente do Hospital Teixeira Lima Sorocaba, de Sorocaba, CNES: 2083167, CNPJ nº: 71.462.501/0001-38, (Hospital Psiquiátrico Classe N II), sob Gestão Municipal, para a Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga, que foi transferido em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08. Esta pactuação consta nas Atas das CIR, de Sorocaba 177 e Itapetininga 174, realizadas nas datas de 04/05/2022 e 05/05/2022, respectivamente.
SOROCABA	ITAPETININGA	15.465,05		Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente à diária de internação de 1 paciente do Hospital Teixeira Lima Sorocaba, de Sorocaba, CNES: 2083167, CNPJ nº: 71.462.501/0001-38, (Hospital Psiquiátrico Classe N II), sob Gestão Municipal, para a Residência Terapêutica localizada no município de Itapetininga, que foi transferido em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 08. Esta pactuação consta nas Atas das CIR de Sorocaba 177 e Itapetininga 174, realizadas nas datas de 04/05/2022 e 05/05/2022, respectivamente.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
XVI	Hospital Teixeira Lima Sorocaba, CNES: 2083167, CNPJ nº: 71.462.501/0001- 38 (Hospital	GM/MAC	(T)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 1 X 365 dias = R\$ 15.465,05

	Psiquiátrico Classe N III)						
XVI	Itapetininga IBGE 352230	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 42,37	R\$ 38,59 X 1 X 365 dias = R\$ 15.465,05

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic – Acompanhamento Psiquiátrico - CNES nº 2082470 – Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Araras , pertencente ao DRS X- Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-03-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2022.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
x	Hospital São Leopoldo Mandic - CNES 2082470	Estadual	T	3031700930- tratamento em psiquiatria	01 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
x	Araras	Municipal	R	01 paciente código 3031700930- tratamento em psiquiatria	1 paciente* 365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-03-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência junho de 2022							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	18.140,50/ano		Recebe o valor do valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos/ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico no valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos) ; morador da do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificada como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba ; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Guarulhos , pertencente ao DRS I- Grande São Paulo. Aprovado na CIR de Araras realizada em 11-05-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de junho de 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
I	Guarulhos	Municipal	R	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50

2. Aprovação de remanejamento de teto MAC decorrente da transferência da Gestão Municipal para a Gestão Estadual:

2.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO		69.886.813,97	Transfere da Gestão do Município de São Paulo, recursos no valor anual de R\$ 69.886.813,97/ano (Sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) para Gestão Estadual, correspondente ao Teto Financeiro MAC Anual de Assistência Ambulatorial e Hospitalar a que faz jus o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - CNPJ 60.945.854/0001-72 - CNES 2080125, conforme Comissão Intergestores Regional da Rede Regional de Atenção à Saúde, RRAS 06/São Paulo, realizada em 08 de abril de 2022, que homologou a transferência de Gestão do mesmo.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência junho/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ORÇAMENTO PRÉ FIXADO		MENSAL (\$)	ANUAL (\$)			
Média Complexidade SIA		468.242,25	5.618.907,00			
Média Complexidade SIH		234.279,01	2.811.348,12			
IntegraSUS		19.369,89	232.438,68			
IAC		165.334,05	1.984.008,60			
Incentivo 100% SUS		131.678,32	1.580.139,89			
TOTAL PRÉ FIXADO		1.018.903,52	12.226.842,29			
COMPONENTE PÓS FIXADO		MENSAL (\$)	ANUAL (\$)			
Alta Complexidade SIA		665.305,54	7.983.666,48			
Alta Complexidade /Oncologia / SIA		3.438.715,00	41.264.580,00			
Alta Complexidade SIH		700.977,10	8.411.725,20			
TOTAL PÓS FIXADO		4.804.997,64	57.659.971,68			
TETO GLOBAL (PRÉ+PÓS)		5.823.901,16	69.886.813,97			
DRS	INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	ESPECIALIDADE	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	VALOR MÉDIO MENSAL	FINANCEIRO ANO (*)
I	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - CNES 2080125)	GM / MAC	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	(T)	5.823.901,16	69.886.813,97
I	DRS I - GRANDE SÃO PAULO (Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho - CNES 2080125)	GE / MAC	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	(R)	5.823.901,16	69.886.813,97
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência junho de 2022						
Valores do Teto Financeiro Atual, conforme Ofício nº 036/2022 - CACAC/SMS-SP, de 28/03/2022, juntado ao expediente SP Sem Papel SES-EXP-2022/32380						

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº 235832062206.